



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA
VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Lei Nº 1770/1991

DENOMINA E FIXA LIMITES DO BAIRRO CIDADE
LIMEIRA.

Art. 1º - Denomina-se de Bairro Cidade Limeira a área urbana que inicia com a intersecção da Rua Celso Araújo Souza com a divisa da cidade de Porto União -SC, seguindo por esta até encontrar o Loteamento Entre Rios contornando-o até encontrar novamente o Rio D'Areia e seguindo por este à montante até encontrar a linha seca da divisa do Bairro Rio D'Areia e segue-se por esta até encontrar o seu ponto de partida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de agosto de 1991.